

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório

Chamamento publico - nº 002/2022

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para na Modalidade de Chamamento Publico, conforme especificações contidas no processo licitatório em epigrafe.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom, 31/03/2022.



Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159